ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor):Secretária da Receita

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Mayara de Oliveira

CPF: 037388589-03	**Cargo/Função: Assistente Administrativo II**

2- INFORMAÇÕES GERAIS

2.1- Data prevista para conclusão do processo

A data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades de fiscalização o órgão ou da entidade estima-se em 10/2025.

2.2- Descrição sucinta do objeto

Carteira funcional e distintivos em couro personalizados em metal com impressão digital contendo brasão do município e carteira em PVC contendo informações funcionais para identificação de agentes de fiscalização.

2.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação - Media

O Município de Governador Celso Ramos possui necessidade de realizar as fiscalizações e por este motivo, para identificação é preciso utilizar a carteira com especificação da Função.

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para o exercício efetivo do poder de fiscalizar, atributo do agente de fiscalização municipal, o instrumento de identificação funcional individual se faz necessário para que traga confiança e agilidade, ao serviço público e que o mesmo seja respeitado e prontamente atendido pelo agente passivo.

4- MATERIAIS/SERVIÇOS

Este instrumento tem por objeto o fornecimento pela **CONTRATADA**, de materiais, conforme especificações e quantidades a seguir, pelos preços registrados.

ENTIDADE: SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unitário estimado	Valor Total
01	**Carteira Porta Funcional AUDITOR DE TRIBUTOS. Especificações conforme 1.2**	**Unidade**	05	R$166,33	R$831,66

02	**Distintivo Funcional personalizado AUDITOR DE TRIBUTOS.**	Unidade	05	R$166,33	R$831,66
03	**Carteira Porta Funcional FISCAL DE TRIBUTOS.**	Unidade	04	R$166,33	R$665,33
04	**Distintivo Funcional personalizado FISCAL DE TRIBUTOS.**	Unidade	04	R$166,33	R$665,33
5	**Carteira Porta Funcional FISCAL DE OBRAS.**	Unidade	08	R$166,33	R$1.330,64
06	**Distintivo Funcional personalizado FISCAL DE OBRAS.**	Unidade	08	R$166,33	R$1.330,64
07	**Carteira Porta Funcional VIGILÂNCIA SANITÁRIA FISCALIZAÇÃO.**	Unidade	04	R$166,33	R$665,33
08	**Distintivo Funcional personalizado VIGILÂNCIA SANITÁRIA FISCALIZAÇÃO.**	Unidade	04	R$166,33	R$665,33
09	**Identidade funcional com impressão digital colorida frente e verso em PVC 1 mm de espessura com tamanho 8,5x5,5cm.**	Unidade	21	R$40,66	R$853,86
				VALOR TOTAL	**R$7.839,78**

ESPECIFICAÇÕES para os itens descritos em na tabela:

ITEM 1: Carteira Porta Funcional AUDITOR DE TRIBUTOS: confeccionada em couro legítimo na cor preto e peça metálica em latão dourado (incrustada dentro do couro recortado) com impressão colorida do brasão do Município de Governador Celso Ramos e inscrições personalizadas em letras maiúsculas, sendo acima do brasão AUDITOR e abaixo DE TRIBUTOS. Detalhes, funcionalidades e medidas: Deve ser tipo livro com lapela de identificação funcional composta em couro e placa metal tipo latão escovado e impresso com acabamento auto brilho e proteção UV, dispor de espaço para identidade funcional, porta cédulas, porta cartões e documentos. Medida fechada: 8,5 cm x 11,5. Porta Cartões: Deve ter 2 espaços para cartões de crédito para comportar até 6 unidades. Porta Documentos: deve ter três folhas duplas ou 6 espaços para colocar documentos de até 7,5 x 10.5 cm. Porta Funcional: Deve dispor obrigatoriamente de dois espaços, um de 7 x 10 cm na contracapa e outro de 5.5 x 9 cm atrás da lapela onde está incrustada a personalização. Porta Notas: É indispensável dispor de espaço para cédulas, mesmo que dobradas. Distintivo Funcional personalizado confeccionada em couro legítimo na cor preto e peça metálica em latão dourado (incrustada dentro do couro recortado) com impressão UV colorida do brasão do Município e inscrições personalizadas em letras maiúsculas, sendo acima do brasão AUDITOR e abaixo DE TRIBUTOS. Medidas solicitadas: 10 cm de altura por 7 cm de largura, ser confeccionado em couro legítimo com

estrutura reforçada, ter alça em couro para passar a corrente de esferas de 2mm com 80 cm de comprimento e fecho tipo canoa para uso no pescoço, no verso, clipes de aço tipo mola tamanho 22 x 75 milímetros para prender na cintura ou vestimenta + presilha de couro para passar opcionalmente o cinto.

ITEM 2: Distintivo Funcional personalizado AUDITOR DE TRIBUTOS: brasão metálico em alto relevo (incrustada dentro do couro recortado) com impressão colorida do brasão do Município de Governador Celso Ramos e inscrições personalizadas em letras maiúsculas, sendo acima do brasão FISCAL e abaixo DE TRIBUTOS. Detalhes, funcionalidades e medidas: Deve ser tipo livro com lapela de identificação funcional composta em couro e placa metal tipo latão escovado e impresso com acabamento auto brilho e proteção UV, dispor de espaço para identidade funcional, porta cédulas, porta cartões e documentos. Medida fechada: 8,5 cm x 11,5. Porta Cartões: Deve ter 2 espaços para cartões de crédito para comportar até 6 unidades. Porta Documentos: deve ter três folhas duplas ou 6 espaços para colocar documentos de até 7,5 x 10.5 cm. Porta Funcional: Deve dispor obrigatoriamente de dois espaços, um de 7 x 10 cm na contracapa e outro de 5.5 x 9 cm atrás da lapela onde está incrustada a personalização. Porta Notas: É indispensável dispor de espaço para cédulas, mesmo que dobradas

ITEM 3: Carteira Porta Funcional FISCAL DE TRIBUTOS: confeccionada em couro legítimo na cor preto e peça metálica em latão dourado (incrustada dentro do couro recortado) com impressão colorida do brasão do Município de Governador Celso Ramos e inscrições personalizadas em letras maiúsculas, sendo acima do brasão FISCAL e abaixo DE TRIBUTOS. Detalhes, funcionalidades e medidas: Deve ser tipo livro com lapela de identificação funcional composta em couro e placa metal tipo latão escovado e impresso com acabamento auto brilho e proteção UV, dispor de espaço para identidade funcional, porta cédulas, porta cartões e documentos. Medida fechada: 8,5 cm x 11,5. Porta Cartões: Deve ter 2 espaços para cartões de crédito para comportar até 6 unidades. Porta Documentos: deve ter três folhas duplas ou 6 espaços para colocar documentos de até 7,5 x 10.5 cm. Porta Funcional: Deve dispor obrigatoriamente de dois espaços, um de 7 x 10 cm na contracapa e outro de 5.5 x 9 cm atrás da lapela onde está incrustada a personalização. Porta Notas: É indispensável dispor de espaço para cédulas, mesmo que dobradas.

ITEM 4: Distintivo Funcional personalizado FISCAL DE TRIBUTOS brasão metálico em alto relevo (incrustada dentro do couro recortado) com impressão UV colorida do brasão do Município e inscrições personalizadas em letras maiúsculas, sendo acima do brasão FISCAL e abaixo DE TRIBUTOS. Medidas solicitadas: 10 cm de altura por 7 cm de largura, ser confeccionado em couro legítimo com estrutura reforçada, ter alça em couro para passar a corrente de esferas de 2mm com 80 cm de comprimento e fecho tipo canoa para uso no pescoço, no verso, clipes de aço tipo mola tamanho 22 x 75 milímetros para prender na cintura ou vestimenta + presilha de couro para passar opcionalmente o cinto.

ITEM 5. Carteira Porta Funcional FISCAL DE OBRAS confeccionada em couro legítimo na cor preto e peça metálica em latão dourado (incrustada dentro do couro recortado) com impressão colorida do brasão do Município de Governador Celso Ramos e inscrições personalizadas em letras maiúsculas, sendo acima do brasão FISCAL e abaixo DE OBRAS. Detalhes, funcionalidades e medidas: Deve ser tipo livro com lapela de identificação funcional composta em couro e placa metal tipo latão escovado e impresso com acabamento auto brilho e proteção UV, dispor de espaço para identidade funcional, porta cédulas, porta cartões e documentos. Medida fechada: 8,5 cm x 11,5. Porta Cartões: Deve ter 2 espaços para cartões de crédito para comportar até 6 unidades. Porta Documentos: deve ter três folhas duplas ou 6 espaços para colocar documentos de até 7,5 x 10.5 cm. Porta Funcional: Deve dispor obrigatoriamente de dois espaços, um de 7 x 10 cm na contracapa e outro de 5.5 x 9 cm atrás da lapela onde está incrustada a personalização. Porta Notas: É indispensável dispor de

espaço para cédulas, mesmo que dobradas.

ITEM 6. Distintivo Funcional personalizado FISCAL DE OBRAS brasão metálico em alto relevo (incrustada dentro do couro recortado) com impressão UV colorida do brasão do Município e inscrições personalizadas em letras maiúsculas, sendo acima do brasão FISCAL e abaixo DE OBRAS. Medidas solicitadas: 10 cm de altura por 7 cm de largura, ser confeccionado em couro legítimo com estrutura reforçada, ter alça em couro para passar a corrente de esferas de 2mm com 80 cm de comprimento e fecho tipo canoa para uso no pescoço, no verso, clipes de aço tipo mola tamanho 22 x 75 milímetros para prender na cintura ou vestimenta + presilha de couro para passar opcionalmente o cinto.

ITEM 7. Carteira Porta Funcional VIGILÂNCIA SANITÁRIA FISCALIZAÇÃO confeccionada em couro legítimo na cor preto e peça metálica em latão dourado (incrustada dentro do couro recortado) com impressão colorida do brasão do Município de Governador Celso Ramos e inscrições personalizadas em letras maiúsculas, sendo acima do brasão VIGILÂNCIA SANITÁRIA e abaixo FISCALIZAÇÃO. Detalhes, funcionalidades e medidas: Deve ser tipo livro com lapela de identificação funcional composta em couro e placa metal tipo latão escovado e impresso com acabamento auto brilho e proteção UV, dispor de espaço para identidade funcional, porta cédulas, porta cartões e documentos. Medida fechada: 8,5 cm x 11,5. Porta Cartões: Deve ter 2 espaços para cartões de crédito para comportar até 6 unidades. Porta Documentos: deve ter três folhas duplas ou 6 espaços para colocar documentos de até 7,5 x 10.5 cm. Porta Funcional: Deve dispor obrigatoriamente de dois espaços, um de 7 x 10 cm na contracapa e outro de 5.5 x 9 cm atrás da lapela onde está incrustada a personalização. Porta Notas: É indispensável dispor de espaço para cédulas, mesmo que dobradas. de 7 x 10 cm na contracapa e outro de 5.5 x 9 cm atrás da lapela onde está incrustada a personalização. Porta Notas: É indispensável dispor de espaço para cédulas, mesmo que dobradas.

ITEM 8. Distintivo Funcional personalizado VIGILÂNCIA SANITÁRIA FISCALIZAÇÃO. brasão metálico em alto relevo (incrustada dentro do couro recortado) com impressão UV colorida do brasão do Município e inscrições personalizadas em letras maiúsculas, sendo acima do brasão VIGILÂNCIA SANITÁRIA e abaixo FISCALIZAÇÃO. Medidas solicitadas: 10 cm de altura por 7 cm de largura, ser confeccionado em couro legítimo com estrutura reforçada, ter alça em couro para passar a corrente de esferas de 2mm com 80 cm de comprimento e fecho tipo canoa para uso no pescoço, no verso, clipes de aço tipo mola tamanho 22 x 75 milímetros para prender na cintura ou vestimenta + presilha de couro para passar opcionalmente o cinto.

ITEM 9. Identidade funcional com impressão digital, colorida frente e verso em PVC 1 mm de espessura com tamanho 8,5x5,5cm.

5- ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS)

ASS:

gov.br Documento assinado digitalmente
MAYARA DE OLIVEIRA
Data: 03/07/2025 14:51:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br